

**LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ 19.851.496/0001-35**  
**NIRE 41.300.090-785**

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 19 de outubro de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do titular representando a totalidade dos CRI em circulação, com os votos proferidos via e-mail, em atenção à Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), que foram arquivados na sede da LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, conjuntos 401, 402 e 403, Centro Cívico, CEP 80.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.851.496/0001-35 ("Emissora").

**2. MESA: Presidente:** José Augusto Roque; **Secretário:** Paulo Noboro Honda.

**3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença do titular da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI", "Emissão" e "Titular do CRI", respectivamente), nos termos da cláusula 12.10 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Emissão da Emissora, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme aditado ("Termo de Securitização"). Os termos constantes desta ata e iniciados por letra maiúscula terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização, salvo se expressamente definidos de outra forma.

**4. PRESENÇA:** Presentes (i) o Titular do CRI, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata de Assembleia; (ii) os representantes da Emissora; (iii) representante da **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iv) representantes da **PAYSAGE LA VILLE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 18.142.864/0001-03, com sede na Rua Mateus Leme, 1970, Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de cedente fiduciante ("La Ville" ou "Fiduciante").

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

- (i) Aprovar a alteração do item "(h)" dos Considerandos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), onde menciona o interesse da La Ville em ceder a totalidade dos direitos creditórios para a Emissora, alterando para o percentual correto, que corresponde a 46% (quarenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários, sendo os outros 56% (cinquenta e seis por cento) pertencentes a "*Incorporadora Santa Genoveva Ltda*".

**7. DELIBERAÇÕES:** Diante dos fatos narrados nesta assembleia, o Titular dos CRI deliberou o quanto segue:

- (i) o Titular do CRI detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem nenhuma abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovou a alteração do item "(h)" dos Considerandos do Contrato de Cessão Fiduciária, onde menciona o interesse da La Ville em ceder a totalidade dos direitos creditórios para a Emissora, alterando para o percentual correto, que corresponde a 46% (quarenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários, sendo os outros 56% (cinquenta e seis por cento) pertencentes a "*Incorporadora Santa Genoveva Ltda*".

Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão dos CRI, o Titular do CRI, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Paulo Noboro Honda e Secretário: José Augusto Roque. Assinaturas dos presentes: conforme anexo I à presente Ata de Assembleia; Emissora: **LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**; Agente Fiduciário: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**; Fiduciante(s): **PAYSAGE LA VILLE LTDA.**

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

**PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**José Augusto Roque**  
Presidente

**Paulo Noboro Honda**  
Secretário

---

**LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**  
Emissora

---

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
Agente Fiduciário

---

**PAYSAGE LA VILLE LTDA.**  
Fiduciante

**(fim da página de assinaturas)**

**ANEXO I**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Lista de Presença

**INVESTIDOR – 4ª SÉRIE**

<b>INVESTIDOR</b>	<b>CPF/MF</b>	<b>QNT.</b>
<i>Paulo Noboro Honda</i>	<i>349.803.699-87</i>	<i>5</i>

Por:

---

Nome: Paulo Noboro Honda  
CPF/MF: 349.803.699-87